

## MILANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 09.561.642/0001-34

NIRE: 33.3.0028658-6

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 09 de julho de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **MILANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Ayrton Senna, nº 2.541, CTR 2018.0008 QDR EIXO PRINC R, Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.775-002.
2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no §4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA:** Sr. **Daniel Fonseca de Jesus**, como Presidente; e a Sra. **Danielle Rezende de Jesus Franco**, como Secretária.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre a aprovação da redução do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após ampla discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição, o quanto segue:
  - 5.1. Aprovar que a ata referente a esta assembleia geral seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S.A.
  - 5.2. Aprovar a redução do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 32.073.506,00 (trinta e dois milhões, setenta e três mil, quinhentos e seis reais), mediante o cancelamento de 32.073.506 (trinta e duas milhões, setenta e três mil, quinhentas e seis) ações de titularidade do acionista **Daniel Fonseca de Jesus**, acima qualificado, por ser considerado excessivo com relação ao objeto social da Companhia.
  - 5.3. Diante do acima exposto, o capital social da Companhia passará de R\$ 195.753.721,00 (cento e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e um reais) para R\$ 163.680.215,00 (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e quinze reais), representado por 163.680.215 (cento e sessenta e três milhões, seiscentas e oitenta mil, duzentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.4. Os acionistas da Companhia reconhecem que a efetiva implementação da redução de capital ora aprovada, com a conseqüente alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, está condicionada ao decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação desta ata de assembleia, conforme dispõe o Artigo 174 da Lei das S.A.

5.5. Por fim, os acionistas autorizam a administração da Companhia a promover todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e discutida, foi aprovada por unanimidade.

*Confere com o original lavrado em livro próprio*

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.

**Mesa:**

---

Daniel Fonseca de Jesus  
Presidente

---

Danielle Rezende de Jesus Franco  
Secretária